



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0**44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



APROVADO EM 05/06/2001
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 06/06/2001
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N° 101801

Súmula: Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Convênio com a Caixa Econômica Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovará e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sancionarei a seguinte

LEI: -

Art. 1º - Fica o Município de Sarandi, autorizado a firmar Termo de Convênio Caixa do Trabalhador, Empréstimo sob Consignação Azul, com a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Integra a presente Lei, na forma dos anexos, o Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de maio de 2001.

APARECIDO FARIAS SPADA

Prefeito Municipal

